



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 587/92

De 11 de dezembro de 1992

"Reconhece de Utilidade Pública o Conservatório de Música Amália Fernandes Conde".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conservatório de Música Amália Fernandes Conde.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 11 de dezembro de 1992.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito


Atalah José Haun

Diretor do Depart. de Fazenda

Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart. de Administração